# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
## Estado de Minas Gerais
**Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro**

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 391
EM 11/06/2019

**PROJETO DE LEI Nº 086 /2019**

***"Dá denominação de Praça Vereador João Cândido da silva"***

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de ***"Praça Vereador João Cândido da silva"*** localizada na Rua Horminda de Prado Ferreira no Bairro Porto Belo.

Art. 2º – O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de Junho de 2019.

**ADEMAR CAMERINO**
**Vereador – PROS**